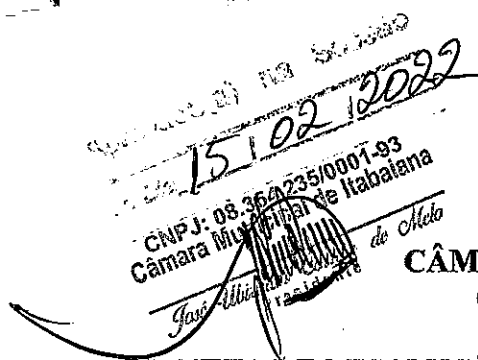


Estado da Paraíba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Casa Dr. Antônio Batista Santiago

Proposto(s) na Sessão

De Dia 15/02/2022

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 002/2021

Institui a Medalha Luiz Marques de Sousa –
Lula Goleiro de Mérito Esportivo e dá outras
providências.

Art. 1º Fica instituída no âmbito da Câmara Municipal de Itabaiana-PB, a Medalha Luiz Marques de Sousa – Lula Goleiro, de Mérito Esportivo.

Art. 2º São objetivos da Medalha Luiz Marques de Sousa – Lula Goleiro, de Mérito Esportivo:

- I - Homenagear grandes desportistas de Itabaiana, que de alguma forma representam o nome da cidade através do esporte;
- II - Homenagear equipes e atletas do passado, e aqueles em atividade, que colocaram o nome de Itabaiana em evidência;
- III - Destacar a atuação de empresas ou instituições que valorizam o esporte local;
- IV - Incentivar a prática esportiva e o apoio às atividades a ela relacionadas.

Art. 3º A Medalha Luiz Marques de Sousa – Lula Goleiro, de Mérito Esportivo, será entregue anualmente as seguintes modalidades:

- I - Legado desportivo: pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado pela notável contribuição para o esporte no município de Itabaiana;
- II - Reconhecimento esportivo: atletas, técnicos ou dirigentes em atuação e que estejam proporcionando reconhecida contribuição para o desenvolvimento do esporte local, inclusive na modalidade amadora;
- III - Destaque esportivo: equipes ou atletas domiciliados em Itabaiana e que tenham se destacado em eventos regionais, estaduais, nacionais ou internacionais.

Art. 4º - A Medalha Luiz Marques de Sousa – Lula Goleiro de Mérito Esportivo será concedida pela Câmara Municipal de Itabaiana, a quem cabe editar os atos complementares necessários à implementação do disposto nesta Resolução.

Art. 5º - A entrega da Medalha será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itabaiana, que pode ser transferida para outro local, mediante Resolução.

Art. 6º - Os agraciados com a Medalha terão seus nomes inseridos nos Anais desta Câmara Municipal.

Art. 7º - As despesas com a confecção de medalhas e certificados correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, sendo aquelas destinadas às homenagens realizadas anualmente pela Câmara Municipal.



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

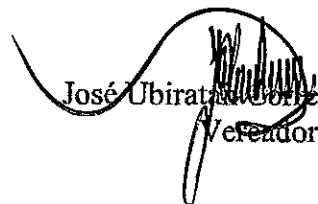
Protocolo na Sessão
de 29/10/21

Parágrafo único: a entrega das medalhas será realizada anualmente, podendo ser adiada em função de insuficiência orçamentária, desde que devidamente justificada.

Art. 8º - O Poder Público poderá celebrar parcerias ou convênios com empresas e/ou instituições, sem ônus para a Casa Legislativa, visando a realização do evento e a recepção dos homenageados.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana-PB, 08 de outubro de 2021.


José Ubiratan Correia de Melo
Vereador



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

Recebido(a) na Sessão

do Dia

23/4/21

JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/2021

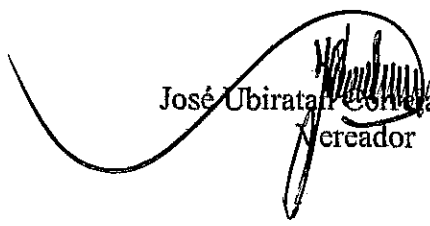
Institui a Medalha Luiz Marques de Sousa –
Lula Goleiro de Mérito Esportivo e dá outras
providências.

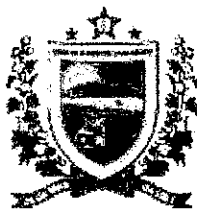
Trata-se de projeto de resolução que possui inúmeros objetivos, quais sejam: homenagear grandes desportistas de Itabaiana, que de alguma forma representam o nome da cidade através do esporte; as equipes e atletas do passado, e aqueles em atividade, que colocaram o nome de Itabaiana em evidência; destacar a atuação de empresas ou instituições que valorizam o esporte local; incentivar a prática esportiva e o apoio às atividades a ela relacionadas; e especialmente, reconhecer o legado deixado pelo esportista Luiz Marques de Sousa.

Luiz Marques de Sousa, apesar da rápida passagem pela Terra, deixou um inestimável legado para o esporte de Itabaiana. Certamente, a atual geração do esporte é resultado do esforço de vários personagens, com destaque para a atuação do mesmo, cuja a prática desportiva corria nas veias. Ele era intenso, envolvia-se de corpo e alma em seus projetos, vindo a atuar de modo importante para que a cidade tivesse seu nome evidenciado nos diversos cenários.

Portanto, é com muito orgulho que apresentam, na expectativa da boa acolhida. Afinal não se trata de projeto qualquer, mas de uma construção baseada na sensibilidade, no diálogo e no espírito de reconhecimento aos que passaram e aos que atuam dentro do esporte.

Assim, solicito do plenário a aprovação do presente projeto.


José Ubiratan Costa de Melo
Vereador



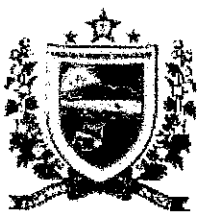
Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

ANEXO AO
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 002/2021

Institui a Medalha Luiz Marques de Sousa –
Lula Goleiro de Mérito Esportivo e dá outras
providências.



José Ubiratan Correia de Melo
Vereador



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

Adotado na Sessão
Co. Del. 15/02/2022
CNPJ: 08.3510001-93
Câmara Municipal de Itabaiana
José Wilson de Melo
Presidente

PARECER Nº 003/2022

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Resolução 002/2021 que Institui a Medalha Luiz Marques de Sousa – Lula Goleiro de Mérito Esportivo e dá outras providências..

RELATOR: Vereadora Maria de Fátima de Oliveira

I – RELATÓRIO

Apreciação do Projeto de Resolução 002/2021 que Institui a Medalha Luiz Marques de Sousa – Lula Goleiro de Mérito Esportivo e dá outras providências..

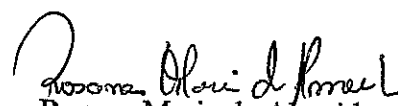
II – ANÁLISE

Não encontrou-se vícios de inconstitucionalidades no Projeto de Resolução em Tela. Observou-se que o mesmo atende aos dispostos na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa.

III – VOTO

Pelo exposto, somos **FAVORÁVEIS** ao Projeto de Resolução 002/2021 que Institui a Medalha Luiz Marques de Sousa – Lula Goleiro de Mérito Esportivo e dá outras providências..

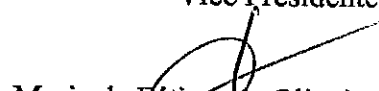
Sala das Comissões, 14 de fevereiro de 2022.

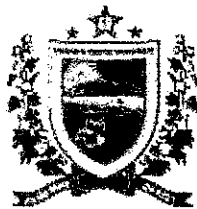

Rosane Maria de Almeida

Presidente

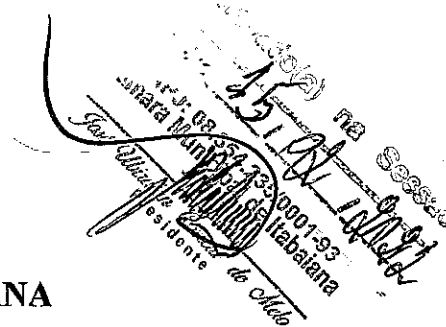

Arnaldo de Arruda Barbalho Segundo

Vice Presidente


Maria de Fátima de Oliveira
Relatora



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago



PARECER Nº 003/2022

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDACÇÃO, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Resolução 002/2021 que Institui a Medalha Luiz Marques de Sousa – Lula Goleiro de Mérito Esportivo e dá outras providências..

RELATOR: Vereadora Maria de Fátima de Oliveira

I – RELATÓRIO

Apreciação do Projeto de Resolução 002/2021 que Institui a Medalha Luiz Marques de Sousa – Lula Goleiro de Mérito Esportivo e dá outras providências..

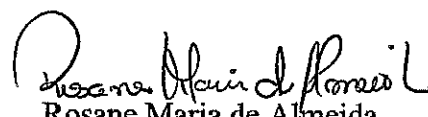
II – ANÁLISE

Não encontrou-se vícios de inconstitucionalidades no Projeto de Resolução em Tela. Observou-se que o mesmo atende aos dispostos na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa.

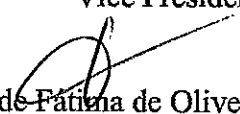
III – VOTO

Pelo exposto, somos **FAVORÁVEIS** ao Projeto de Resolução 002/2021 que Institui a Medalha Luiz Marques de Sousa – Lula Goleiro de Mérito Esportivo e dá outras providências..

Sala das Comissões, 14 de fevereiro de 2022.


Rosane Maria de Almeida
Presidente

Arnaldo de Arruda Barbalho Segundo
Vice Presidente


Maria de Fátima de Oliveira
Relatora